



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1179/2025 - Prefeito Municipal - Altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí,

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/10/2025
Unidade de Origem: Protocolo
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 22/10/2025 10:28:41. Matéria incorporada em 22/10/2025 10:39:32 sob protocolo nº 5967/2025

Jundiaí, 22 de outubro de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo